DECRETO Nº. 2.549, DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

"DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JABORÁ, PELO FALECIMENTO DO FUNCIONÁRIO MATEUS IVONEI SUBTIL DA TRINDADE".

CLEVSON RODRIGO FREITAS, Prefeito Municipal de Jaborá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que a Lei lhe confere, e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - "**LUTO OFICIAL**" de três dias no Município de Jaborá, Estado de Santa Catarina em manifestação de pesar pelo falecimento do Funcionário MATEUS IVONEI SUBTIL DA TRINDADE, nos dias 02, 03 e 04 de agosto de 2024:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaborá/SC, em 04/outubro/2023

CLEVSON RODRIGO FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 04/10/2023.

DAVI ANTONIO CHIOCHETTA RODRIGUES
Secretário Municipal de Administração